



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº9.887/2025

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Necessidade da Contratação: Aquisição de troféus destinados à premiação do 3º Concurso AnimAU, a ser realizado durante o Evento Domingo AnimAU.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de troféus, necessária para a premiação dos participantes do 3º Concurso AnimAU, que integra a programação do evento Domingo AnimAU, previsto para ocorrer em 30 de novembro de 2025.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos troféus justifica-se pela necessidade de premiar os participantes do 3º Concurso AnimAU, que integra a programação do Evento Domingo AnimAU, previsto para o dia 30/11/2025. A premiação tem por objetivo reconhecer e incentivar a participação da comunidade, valorizando o cuidado e a responsabilidade com os animais, além de promover a conscientização sobre a causa animal e o bem-estar dos pets.

O evento está previsto no Calendário Oficial de Eventos do Município, conforme Lei nº 4.637, de 25 de julho de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta trata-se da aquisição de troféus, em conformidade com as seguintes especificações/condições:

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO ITEM 1: TROFÉUS EM ACRÍLICO

- a) Material: acrílico transparente;
- b) Formato: com base curvada para suporte;
- c) Personalização: adesivado com arte fornecida pela Administração Pública – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, contendo as respectivas colocações e categorias;
- d) Dimensões: 18 cm de altura x 13 cm de largura.



4. REQUISITOS DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO

A **CONTRATADA** se compromete a:

- Cumprir integralmente todas as especificações constantes no Orçamento, no Documento de Formalização da Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Responsabilizar-se pela integridade, qualidade e conformidade dos itens fornecidos, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas.
- Garantir que os produtos entregues estejam em perfeito estado de conservação e acabamento, atendendo integralmente às condições pactuadas;
- Assegurar a entrega dentro do prazo estabelecido, em conformidade com as orientações e cronograma definidos pela Administração Pública.

A **CONTRATANTE** se compromete a:

- Verificar a integridade e a entrega dos itens, certificando-se de que estejam em conformidade com o Orçamento, o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades eventualmente constatadas.

Entende-se que a aquisição, nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação vigente, devendo, ainda, observar, no que couber, o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento, devendo observar o caso concreto e as peculiaridades do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/COMPRA

A Gestão e Fiscalização de Contratos/Compras será realizada pelos membros da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, nomeados pela Portaria nº32.250 de 24 de julho de 2025, nos termos da Lei Federal nº14.133/2021.



7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- Após as devidas verificações, a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura encaminhará a Nota Fiscal ao Setor de Empenhos da Secretaria da Fazenda e Fomento Empresarial para a efetivação da quitação;
- O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário, transferência eletrônica ou boleto de compensação, após a efetiva entrega do objeto e a emissão da respectiva Nota Fiscal Eletrônica;
- O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal;
- Em caso de incorreções no documento fiscal, este será devolvido à contratada para as devidas correções, ficando suspensa a contagem do prazo para pagamento, o qual será retomado em até **05 (cinco) dias úteis** após a reapresentação do documento devidamente regularizado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor ou prestador de serviço será selecionado com base na apresentação do menor orçamento que atenda integralmente às especificações solicitadas no Documento de Formalização de Demanda, no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o **valor total de R\$924,57**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de material de consumo, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária através do **Recurso Livre da Secretaria de Esporte e Cultura**.

Tupanciretã/RS, 10 de novembro de 2025.

Rosani Taschetto Didoné

Secretária Municipal de Esporte e Cultura
Matrícula funcional nº7061-0

Luisa Teresinha Arrojo da Silva

Chefe de Setor
Matrícula funcional nº 7214-1